



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 57

Ricardo Campos Bueno OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE TAQUARITUBA
DR. HÉLIO PÉCCHIO Oficial
CLÁUDIO BONAN NUNES Esc. Autorizado
ANTONIO DE OLIVEIRA Oficial Maior
REGISTRO GERAL Livro n.º 2 FICHA n.º 001
MATRICULA N.º 087

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento "OURO BRANCO", possuindo a área superficial de duzentos e quarenta (240) metros quadrados, medindo doze (12) metros de frente para a Avenida Silvano de Paula Bueno; igual medida nos fundos, na divisa de Dr. Erdos da Veiga e outros; por vinte (20) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo pela esquerda com Antonio Marcolino Netto e pela direita com Francisco Rocha ou sucessor - setor 18 02 12. PROPRIETÁRIOS: DR. ERDOS DA VEIGA, advogado, RG. 7.254.757 e CI C 034.274.128; DR. HÉLIO PÉCCHIO, RG. 1.423.358 e CIC número 137.472.718, Serventuário da Justiça e ANTONIO DE OLIVEIRA, Funcionário da Justiça, RG. 2.139.880 e CIC 474.489.628/68 e suas respectivas mulheres LOURDES ELIETE WOLFF DA VEIGA; CAROLINA ALVES LIMA PÉCCHIO e IMACULADA LIMA DE OLIVEIRA, professoras primárias, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição número 2.049, deste Cartório, em maior porção. MATRICULADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 04/Março/1 976.

R. 001-087 - TRANSMITENTES: DR. ERDOS DA VEIGA; DR. HÉLIO PÉCCHIO; ANTONIO DE OLIVEIRA e suas respectivas mulheres LOURDES ELIETE WOLFF DA VEIGA; CAROLINA ALVES LIMA PÉCCHIO e IMACULADA LIMA DE OLIVEIRA, já acima qualificados. ADQUIRENTE: ANTONIO COSME DE CAMPOS, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, aposentado, residente nesta cidade, à Rua Capitão José Cesário de Campos, portador do RG. 5.486.271 e do CIC 192.691.708. TÍTULO: Por escritura pública de compra e venda de 16 de Fevereiro de 1 976, lavrada no livro 58, fls. 117 vº, nas notas do 1º Cartório desta comarca, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado sob número 087, em sua totalidade. REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 04/Março/1 976.

AV. 002-087 - Por petição desta data, devidamente legalizada, Antonio Cosme de Campos requer esta averbação, para constar que construiu no terreno supra, R. 001-087, um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, W.C. e terraço, sob número 334 da Avenida Silvano de Paula Bueno - setor 18 02 12; juntou os documentos exigidos por Lei. AVERBADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 04/Março/1 976.

R. 003-087 - TRANSMITENTES: ANTONIO COSME DE CAMPOS e s/m. FRANCISCA MIANO DE CAMPOS, já acima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2018 às 16:31, sob o número WT0B18800010466. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pgr-abrir-ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000681-14.2015.8.26.0620 e código 32BED3D.

FICHA N.º 001/087 _____ VERSO

...qualificados. ADQUIRENTE: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, RG. 6.791.485-SP. e CIC 195.193.388, pedreiro, e sua mulher ELZA DE OLIVEIRA FERREIRA, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Campos Salles, nº 519. TÍTULO: Por escritura pública de permuta, de 02 de junho de 1978, lavrada no livro 62, fls. 45 vº, nas notas do 1º Tabelionato desta comarca, foi transmitido aos adquirentes, pelo valor de CR\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel retro matriculado sob número 087, em sua totalidade. REGISTRADO POR (ANTONIO DE OLIVEIRA), Oficial Maior, em 16/JUNHO/1978. // (RECIBO NÚMERO 029).- //

R. 004-087 - TRANSMITENTES: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA e s/m. ELZA DE OLIVEIRA FERREIRA, já acima qualificados.- ADQUIRENTE: DR. JOSÉ SEBASTIÃO MIRANDA, brasileiro, cirurgião-dentista, casado com Terezinha de Assis Miranda, no regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Ataliba Leonel, nº 448, portador do RG. número - 351.405-MG e do Cic. 213.535.816/91.- TÍTULO: Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 07 de novembro de 1979, no livro nº 65, às fls. 34, nas notas do Primeiro Cartório desta Comarca, foi transmitido ao adquirente pelo valor de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o imóvel retro matriculado sob número - 087, em sua totalidade.- REGISTRADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Escrevente Autorizado, em 07/NOVEMBRO/1979. //

R. 005-087 - TRANSMITENTES:- JOSE SEBASTIÃO MIRANDA e s/m. TEREZINHA DE ASSIS - MIRANDA, RG. 1.265.712-SSP-MG e CPF. 213.535.816/91, pacto antenupcial registrado sob nº 3.861, do Registro Imobiliário da comarca de Alfenas MG, já qualificados.- ADQUIRENTES- ANTONIO APARECIDO SIMÃO, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 24-05-61, comerciante, portador do RG. 13.954.493-SSP-SP. e do CPF. nº 045.141.198/65, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Silvano de Paula - Bueno, 334.- TÍTULO:- Por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus paragrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, assinado pelas partes contrtantes e duas testemunhas, aos 18 de julho de 1.997, na cidade de Fartura, deste Estado, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), o imóvel retro matriculado sob nº 087, em sua totalidade, sendo o pagamento efetuado na seguinte forma.- R\$5.343,13, a título de sinal e principio de pagamento e R\$ 13.656,87, referente ao financiamento condedido pela Caixa Economica Federal.-- REGISTRADO EM 29/JULHO/1.997.-----

POR

Bel. José Ap. Pereira Sales
 OFICIAL SUBSTITUTO
 RG. 10.918.649-SSP-SP
 CIC 026.896.288/05

R. 006-087 - DEVEDOR: ANTONIO APARECIDO SIMÃO, acima qualificado. CREDORA: a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob forma de empresa pública, dota



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ricardo Campos Bueno OFICIAL



Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Tel.: (0147) 62.1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira
Oficial
Bel. Cláudio Bonafina Nunes
Oficial Substituto
FICHA Nº 002

MATRÍCULA Nº 087

continuação da ficha nº 001v/087

da de personalidade juridica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759, de 12.08.1.969, e constituída pelo Decreto 66.303, de 06.03-70, inscrita no CGC-MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília_DF., representada por seu escritorio de negócios em Baurá-SP.- **TÍTULO:** Por instrumento particular de compra e venda e mutuo - com obrigações e hipoteca, com carater de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus paragrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada - pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1.966, assinado élas partes contratantes e duas testemunhas, aos 18 de julho de 1.997, na cidade de Fartura, deste - Estado.- **MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:-** Origem dos recursos: FGTS.- Norma Regulamentadora do Programã : CI-GEAFI/GECAP. - 118/96.- Valor da Dívida:- Inicial: R\$13.656,87.- Valor da Garantia: R\$ 21.572,00. Plano de Equivalencia Salarial:- Sistema de Amortização:- Sistema Frances de Amortização.- Prazos em meses:- de amortização, 240 - de renegociação: 108.- Taxa Anual de Juros:- Nominal: 4,6000% - Efetiva: 4,6982%.- Coeficiente Equiparação Salarial: 1,05.- Vencimento 1º Encargo Mensal: --- 18/08/97.- Comprometimento Máximo Renda Familiar;- 30,00%.- Mes de Recalculo do Encargo: 06.- Categoria Profissional: Antonio Aparecido Simão - casos especiais: 701.905.0.- Composição de renda para fins de indenização securitária:- Antonio Aparecido Simão - 100,00%.- **BENS DA GARANTIA:-** Em garantia do financiamento e das demais obrigações assumidas, o devedor dá em primeira e especial hipoteca, à Caixa Economica Federal, o imóvel retro matriculado, - em sua totalidade.- Outras Cláusulas e Condições:- as constantes do título.- **REGISTRADO EM 29/JULHO/1.997.**

POR

Bel. José Afonso Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG.10.918.649-SSP-SP
CIC026.896.288/05

AV.07/087- PROTOCOLO 37103. A vista do Comunicado nº. 955/2010, extraído do Portal do Extrajudicial, por decisão proferida nos Autos da Ação Trabalhista da Vara de Itapeva/SP, Processo nº. 01474-2004-047-15-00-2 RT, no qual consta como exequente Neusa Aparecida Coelho de Lara, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, até o limite de R\$-42.004,18, em face de ANTONIO APARECIDO SIMÃO, CPF.045.141.198-65, conforme decisão judicial constante do comunicado supra mencionado, que fica -
.....continua no verso.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA APARECIDA COSTA PEDROSO OLIVEIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2018 às 16:31, sob o número WTQB18800010466. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000681-14.2015.8.26.0620 e código 32BED3D.